



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Canguaretama**  
CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 - Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

**PORTARIA Nº 08/2025 - CONTROLADORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentaria no valor de R\$ 106.020,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANGUARETAMA/RN, 01 de outubro de 2025.

José Elânio Souza de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Canguaretama**  
CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 - Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

| Unidade<br>Orçamentária                         | Ação                                                        | Natureza | Fonte         | Região | Valor             |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|---------------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                      |                                                             |          |               |        | <b>106.020,00</b> |
| <b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>                 |                                                             |          |               |        | <b>106.020,00</b> |
| <b>2001 Manut.das Ativ. da Camara Municipal</b> |                                                             |          |               |        | <b>106.020,00</b> |
|                                                 | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS<br>FIXAS - PESSOAL CIVIL  |          | 15000000 0001 |        | 100.500,00        |
|                                                 | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              |          | 15000000 0001 |        | 520,00            |
|                                                 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURÍDICA |          | 15000000 0001 |        | 5.000,00          |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                       |                                                             |          |               |        | <b>106.020,00</b> |
| <b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>                 |                                                             |          |               |        | <b>106.020,00</b> |
| <b>2001 Manut.das Ativ. da Camara Municipal</b> |                                                             |          |               |        | <b>106.020,00</b> |
|                                                 | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS<br>FIXAS - PESSOAL CIVIL  |          | 15000000 0001 |        | 520,00            |
|                                                 | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                              |          | 15000000 0001 |        | 20.500,00         |
|                                                 | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                       |          | 15000000 0001 |        | 5.000,00          |
|                                                 | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL<br>PERMANENTE             |          | 15000000 0001 |        | 80.000,00         |

José Elânio Souza de Lima  
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama